

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira substituída pelo Arqt^o Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso.

PRESIDIU À REUNIÃO:

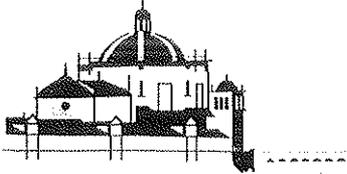
- Iniciou a Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado e terminou o Senhor Presidente Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 30 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE CERTIDÃO DE ALIENAÇÃO APRESENTADO POR ELÍSIO MANUEL FERREIRA DA SILVA E ESPOSA, PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº 23 DA QUINTA DA PALA, FREGUESIA DE GULPILHARES, RELATIVO À VENDA DA MORADIA CONSTRUÍDA EM LOTE DE AUTOCONSTRUÇÃO ADQUIRIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 22 de Fevereiro de 2012, no sentido de o requerente se chamar Elísio Manuel Ferreira da Silva, aclarando, ainda, conforme requerido; 1) que o Município renuncia ao direito de opção conferido pela Escritura de Compra e Venda celebrada a 17/07/1999 e consequentemente autorizar a venda nas condições requeridas; 2) a renúncia ao exercício do direito de reversão decorrente do incumprimento constatado da Condição Terceira da mesma Escritura a autorização do seu cancelamento no registo predial, nos termos da Informação nº 240/DME, de 20 de Abril de 2012.

CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de Cessão de posição contratual à Sociedade Único e Moderno Lda., da exploração do Mercado Municipal da Afurada, nos termos do requerimento apresentado pela Empresa Britalar – Sociedade de Construções SA de 24 de Abril de 2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.04.24"

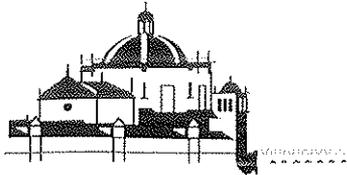
Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de Abril de 2012, que aprovou a Prorrogação de prazo de execução da obra do Centro de Alto de Rendimento, nos termos da informação nº. 10419/12DMEM, de 19 de Abril de 2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Prorrogação de prazo da Empreitada de Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8, nos termos da informação nº. 10032/12/DMCCRVM, de 19 de Abril de 2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ALEXANDRA FILIPA OLIVEIRA MIRANDA NORA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria em 75%, solicitado por Alexandra Filipa Oliveira Miranda Nora, nos termos da Informação nº 95/2012/DMASS de 10 de Abril de 2012.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA LIMPEZA DE TERRENO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ DUARTE FERREIRA SANTOS SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de redução do pagamento de taxa de limpeza de terreno, solicitado por Maria José Duarte Ferreira Santos Silva, nos termos da Informação nº 102/2012/DMASS de 17 de Abril de 2012.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR JOAQUIM DA COSTA FERREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

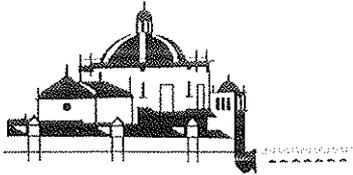
Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção em 75%, do pagamento das taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitado por Joaquim da Costa Ferreira, nos termos da Informação nº 92/2012/DMASS de 10 de Abril de 2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR BOM SAMARITANO – PROCº 835/06 - PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado por Bom Samaritano, nos termos da Informação de 2012.03.20 da Gaiurb EEM..

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ – PROCº 4/04 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado por Cruzada de Bem Fazer a Paz, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM..

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 781/06 - SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 581/11 - PEROSINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

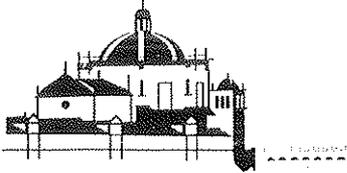
Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 640/09 - SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 783/06 – S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2012.04.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO – PROCº 15/12 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2012.04.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO – PROCº 220/03 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2012.04.26”

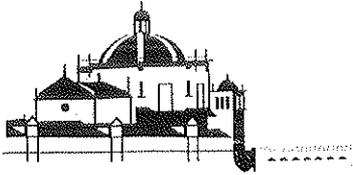
Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado, nos termos da Informação de 2012.04.20 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA) – PROCº 16/08 – AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2012.04.26”



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes (ACMA) nos termos da Informação de 2012.04.20 da Gaiurb EEM.

DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA, MORADORA NO EMPREENDIMENTO DE GRIJÓ, NA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA PRESA NOVA, BLOCO 0, Nº. 678, R/C DRT., FREGUESIA DE GRIJÓ.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.23"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o despejo do Agregado Familiar de Maria Helena Gonçalves da Silva, moradora no empreendimento de Grijó na habitação sita na Rua da Presa Nova, Bloco 0, Nº. 678, R/C DRT., Freguesia de Grijó, nos termos da Informação nº 1004/12GS/CA de 13 de Abril de 2012.

A Senhora Vereadora Eng^a. Mercês Ferreira entrou na reunião.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara entrou na reunião.

PROJETO RESGATE DO MOVIMENTO Es.Col.A . – PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA NO SENTIDO DE ENCETAR O DIÁLOGO PARA AGERIR AS HIPÓTESES DE ENQUADRAMENTO EM VILA NOVA DE GAIA DO COLETIVO Es.Col.A.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

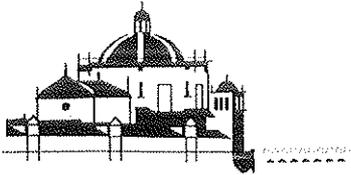
"Proposta – Coletivo Es.Col.A

O coletivo Es.Col.A é um movimento multifacetado que se localizou na Escola da Fontinha, entretanto abandonada, para aí instalar um espaço multicultural e de prestação de alguns serviços de proximidade a crianças e jovens do Bairro da Fontinha, no Porto.

O coletivo Es.Col.A é um movimento social com múltiplas valências: serviço social á infância e juventude, movimento cultural, até mesmo movimento de intervenção social.

Não nos cabe criticar a ação da Câmara Municipal do Porto, embora ela seja criticável, pela falta de diálogo e pela forma arrogante e radical como agiu no processo de desalojamento.

A questão é outra: o coletivo Es.Col.A faz falta e é um movimento interessante a todos os níveis.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012*

É verdade que se trata de um movimento que teve a sua génese na Fontinha; é verdade que o curso normal dos acontecimentos deveria manter o movimento Es.Col.A na Fontinha, de onde não deveria sair e nunca devia ter sido expulso daquela forma.

Mas se tudo isso é nossa convicção, também é verdade que chegamos a um ponto de aparente impasse, como se constatou na última Assembleia Municipal do Porto. A questão agora não é saber se o movimento deve ou não ficar na Fontinha; isso é óbvio que sim. A questão agora é saber se deixamos o movimento colapsar ou se criamos uma oportunidade de realocização, respeitando as dimensões socioculturais, com vantagens para o movimento (que passa a ter um espaço formalizado e condigno) e para o município (que recebe um movimento específico e com múltiplas áreas de ação.

Ou seja, esgotadas as hipóteses do movimento retomar a sua ação no Porto, importa saber se admitimos a sua extinção, ou se criamos uma alternativa válida para todos.

Não se trata de uma deslocalização forçada; trata-se de uma realocização, para um quadro sociocultural semelhante, a zona do centro histórico/Afurada, onde a Câmara de Gaia, detém equipamentos.

Assim propomos que se aprove uma deliberação no sentido de encetar o diálogo para aferir as hipóteses de enquadramento em Vila Nova de Gaia do coletivo Es.Col.A.

CMG, 2 de Maio de 2012.

Os Vereadores do PS,

Eduardo Vitor Rodrigues

Patrocínio Azevedo

Jorge Patrício Martins"

O Sr. Presidente disse tratar-se de um movimento que tem a sua raiz de inserção naquele local e é ali que ele faz sentido e qualquer mudança de opinião decorreria do facto do movimento dirigir-se à Câmara Municipal de Vila Noa de Gaia dizendo que achava ter vocação para atuar noutro espaço, nomeadamente em Gaia e aí a Câmara ouviria os argumentos e decidiria em conformidade, mas tem de haver uma vontade expressa das pessoas.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PS e 5 votos contra do PSD/CDS-PP, não aprovar a proposta apresentada pelo Partido Socialista no sentido de encetar o diálogo para aferir as hipóteses de enquadramento em Vila Nova de Gaia do coletivo Es.Col.A.

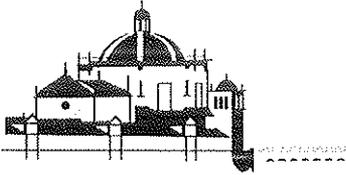
ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA COM A TPNP, ER.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao acordo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Entidades Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, nos termos da Informação nº 21/DMASQV de 02 de Abril de 2012.

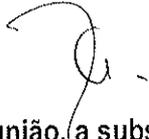


Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

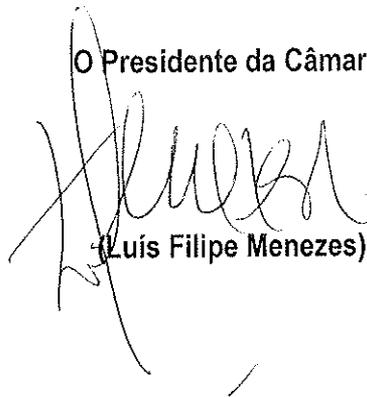
*Ata nº12- Reunião Ordinária
de 02 de Maio de 2012*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, ,
Secretário da presente reunião, a subscrevi.

, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Menezes)